



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 7, DE 21/3/2023

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/3/2023,

RESOLVE:

1. **DESTITUIR**, a partir do dia 21/3/2023, o senhor **BRUNO SCALON CORDEIRO** do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA

Presidente

60.000/054